PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 14/2018

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores abaixo relacionados requereram o pagamento de quinquênio por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica autorizada a concessão de Quinquênio aos seguintes servidores:

MAT	NOME	CARGO	DATA
01476-2	Edilon Neves Vilaça	Pedreiro	01/01/2018
00984-6	Lucimar Rocha Rodrigues	Serviços Gerais	01/01/2018
01703-9	Flávia Batista dos Santos	Serviços Gerais	01/01/2018
01536-4	Vanderleia Araujo da Silva	Serviços Gerais	01/01/2018

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 01/01/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. (18/01/2018)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté